

Goiânia, 30 de outubro de 2026

ASSEMBLEIA BANCO MERCANTIL

Votação online será realizada quarta-feira, 4 de novembro, das 8h às 18h

O Sindicato dos Bancários de Goiás (SEEB-GO) convoca os trabalhadores do Banco Mercantil para Assembleia Específica, que será realizada online nesta quarta-feira, 4 de novembro, das 8h às 18h. A assembleia tem como objetivo deliberar sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que regulamenta o Programa Próprio de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) do Banco Mercantil para 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA BANCO MERCANTIL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS – SEEB-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.640.796/0001-00, com sede na Rua 23, nº 419, esquina com Rua 04, Centro, Goiânia – GO, por seu Presidente, convoca todos os empregados do BANCO MERCANTIL, associados ou não, integrantes da base territorial desta entidade sindical, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 4 de novembro de 2026 (quarta-feira), das 8h às 18h, de forma virtual/on-line**, por meio de link disponibilizado pelo Sindicato em seus canais oficiais de comunicação, para deliberarem sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que regulamenta o **Programa Próprio de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) do Banco Mercantil para o exercício de 2026**. A assembleia tem como objetivo assegurar a participação dos trabalhadores na apreciação e votação da proposta negociada entre o Banco Mercantil e as entidades sindicais, observadas as condições e os critérios estabelecidos no respectivo instrumento coletivo. A Assembleia terá como pauta: **1. Apreciação e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) referente ao Programa Próprio de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) do Banco Mercantil para 2026; 2. Em caso de aprovação da proposta, autorização para que o Sindicato adote as providências necessárias à formalização e assinatura do respectivo Acordo Coletivo de Trabalho e dos demais instrumentos decorrentes da negociação coletiva.**

Goiânia (GO), 30 de outubro de 2026.

Sergio Luiz da Costa
Presidente
SEEB-GO